

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 114-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 115-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024. ....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 022-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024. ....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	3
<b>HOMOLOGAÇÃO</b> .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE. Nº 005/2024 .....	3

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 114-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença a Servidora Pública Municipal para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao cargo de Vereador e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das o uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe da necessidade do “afastamento” de servidor público municipal num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito; Considerando que a servidora exerce cargo efetivo e protocolizou requerimento junto a Secretaria Executiva Municipal, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora, ELISÂNGELA VIANA BRITO, matrícula nº 1820, licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 05 de julho de 2024. Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo a mesma retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: p1jyn2u29jp20240703090702

#### PORTARIA Nº 115-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença ao Servidor Público Municipal para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2024 ao cargo de Vereador e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das o uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando que a Legislação Federal que

disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito; Considerando que o servidor exerce cargo efetivo e protocolizou requerimento junto a Chefia de Gabinete do Prefeito, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor, REGINALDO LIMA ALVES, matrícula nº 150, licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador do Município, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 05 de julho de 2024. Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela Convenção Partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JULHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: q9oeuzoigg20240703090718

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 022-GAB, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de trabalho entre o servidor público IDERLAN DE BRITO PIMENTEL e o Município de Montes Altos/MA e dá outras providências. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o pedido, devidamente protocolado junto à Chefia de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2024, com as razões de praxes relativamente à pretensão em concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo Município de Montes Altos, RESOLVE: Art. 1º Rescindir o contrato administrativo temporário entre o servidor IDERLAN DE BRITO PIMENTEL E O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, referente ao cargo de recepcionista, lotado na UBS Raildo Marinho Leal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: bedg7jj7lc20240703090740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE. Nº 005/2024**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades do município de Montes Altos – MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – CNPJ Nº 06.697.072/0001-16 – Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04. Montes Altos - MA, 02 de julho de 2024. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: sunrjidi2b20240703170734

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**